

Transcrição

DOC 1: Manuscrito referente à construção da Basílica de Nossa Senhora da Conceição da Praia

[f. 1r]

Irmandade do *Santissimo Sacramento* da Freguezia de *Nossa Senhora da Conceição da Praya da Cidade da Bahia* em *conta corrente* com João Antonio Vieira

Caldas _____ Deve _____ Ha de haver _____

1803	Junho	30	Pella importancia de 50 pedras, e 3 Caixotes com Lagedo que lhes remeti pelo Navio Adrianno	1803	Janeiro	31	Por Ballanço da conta que lhe remeti até hoje	2779\$271
	Agosto	27	Por dita de 19 Caixotes com Lagedo pelo Navio Santo Estevaõ	507\$549			Por Ballan[ço] [...] me deve por saldo até hoje	523\$970
	Dezembro	10	Por dita de 19 Ditos..... dita pelo Navio Santo Estevaõ velho	507\$549				
1805	Janeiro	8	Por dita de 76 pedras pelos Navios Santo Estevaõ, e Ennêas	368\$655				
	Março	30	Por dita de 61 ditas pella Gallera Chocalho	220\$806				
	Abril	30	Por dita de 96 ditas pelo Navio Adrianno	291\$940				
	Novembro		Por dita de 295 ditas, e 530 Lages pelos dois Navios Santos Estevaõs, novo, e velho, e Adrianno	1:136\$558				
				Reis 3303\$241				Reis 3303\$241
			Por Ballanço da conta assima até hoje	523\$970				

Lisboa 28 de Novembro 1805

João [Antonio Vieira] Caldas

[f. 1v]

[...]

Do senhor João Antonio [...]

Caldas [...] [†]

[...] Lançado

[f. 1r]

[†] folha Bahia 27 de Junho de 1835

Dispesa feita com as obras da Irmandade
do *Santissimo* Sacramento da Praya por ordem da
Mesa

Crapinas	Francisco das Chagas 3 ½ dias a [†] -----3\$[†]0
	Antonio ----- “-----“-----1\$[†]
	Agoa para beber ----- \$120
	3 Maçanetas ----- \$7[4]0
	3 Traveças para um Arquib[...] ----- \$720
	[†]dros para o Telhado ----- \$560
Pedreiro	Francisco do Sacramento “ dias [†] -----3\$520
	Manoel ----- “ “ [...] -----1\$760
	Faustino ----- 3 “ [...] ----- \$720
	Serventes Antonio -----[†] “ 320 ----- 1\$280
	Joaõ -----[†] “ 320 -----1\$280
	Jose ----- [†] “ 320 -----1\$280
Materiais	[†]anha[...]no e Sa[...] de 500 Telhas -----1\$0[4]0
	[...] Armazens ----- 5\$720
	[...], e Areia -----1\$120
	[†]hadores ----- \$780
	6 [†]tes para serviço ----- \$600
	[†] Moios cal 384-----30\$720
	Ganhadores do D ^o para o levar para a casa do Juliaõ ----- 3\$240
	<u>60\$[†]80</u>

Recebi a conta aSima do Senhor Padre Mattias
Francisco da Costa como Procurador das
obras da Irmandade do *Santissimo* Sacramento
da Praya = Bahia 27 de Junho de
1835 =

Francisco das Chagas
o Padre Mathias [Francisco] da Costa [†]
Procurador das obras
Reconheço [...]

[f. 1v]

[f. 1r]

15ª Folha *Bahia* 25 de Julho de 18[35]

Despesa feita com as [obr]as da Irmandade
do *Santissimo* Sacramento da Praia po[r] [o]rdem
da Mesa

Crapinas	Francisco das Chagas 5 dias a 8[...] ----- [..]\$[†]0 Antonio ----- 10 “ [...]0 -----[..]\$[†]20 Agoa para beber ----- \$120
Materiaes	30 Caibros de for[...] a 120 ----- 3\$600 Saveiro, e Ganhadores ----- \$800
Pedreiro	Francisco do Sacramento 5 [dias] a 8[...] – 1\$400 e Manoel----- “ “ a 480-----2\$400 Justino ----- 3 “ 300----- \$900
Serventes	Antonio ----- 5 “ 320 ----- 1\$600 Joaõ ----- 5 “ 320 -----1\$600 Jose ----- 5 “ 320 -----1\$600
Materiais	300 Telhas -----10\$000 [Sa]veiro e Ganhadores ----- \$640 [...] Tijollo -----10\$000 [Sav]eiro e Ganhadores -----2\$000 2 Vaçouras para [...]----- \$080 Pequenas despesas ----- \$440 Somma cobre -----Reis -----40\$060

[Escrita posterior a lápis]
+ deve
ser 960 reis
e porta[†]
ta somma

Recebi a conta aSima do *Senhor Padre* Mattias
Francisco da Costa como Procurador [da]s
obras da Irmandade do *Santissimo* Sacramento [da]
Praya = Bahia 25 de Julho de 18[35]
Francisco das [Chagas]
Padre Mathias Francisco da Costa [...]
Procurador das ob[r]as
Reconheço [...]

[f. 1v]

DOC 4: Manuscrito referente à construção da Basílica de Nossa Senhora da Conceição da Praia

[f. 1r]

Folha dos Canteiros *que* trab[alha] na obra da [e]scada do *Santissimo Sacramento da Conceicam da Praia* por ordem do *Senhor Thezoureiro Antonio de Souza Santos Moreira* de 20 a 25 de *Setembro* de 1847.

Nomes		D[ias] de serviços	Jorna[es]	Importes	
Como Mestre	Joaquim da Cunha	6	2.500	15.000	✓
Officiaes	Antonio de Azevede	“	2.300	13.800	✓
“	Joaquim Moreira	“	2.100	12.600	✓
“	Bernardino da Costa	“	2.000	12.000	✓
“	Francisco de Castro	“	“	12.000	✓
“	Joze Mor[...]	“	“	12.000	✓
“	Joaõ Pinto	“	“	12.000	✓
“	Luiz	“	“	12.000	✓
“	Joze Fer[...] ^a	“	1.900	11.400	✓
“	Manoel da Conceicam	“	“	11.400	✓
“	Joze da [...] ^{ta}	“	1.800	[...]800	✓
“	Pedro	“	1.600	9\$600	✓
Mancebo	Tito	“	.800	4.800	✓
“	Fely[...]	“	“	4.800	✓
“	Primo	“	.640	3.840	✓
“	Cornelio	“	.600	3.600	✓
Aprendis	Antonio [...] ^a	5	.500	2.500	✓
“	Purdencio	6	.500	3.[000]	✓
“	Cassiano	“	.400	2.400	✓
Servente	Francisco [...]	“	.480	2.880	✓
“	Americo [...]	“	.400	2.40[0]	✓
		Reis 174.820			
		Bahia 25 de Setembro de 1847			
		A rogo de Joaquim da Cunha		Francisco Lavigne	
		Reconheço a firma supra Bahia 14 Janeiro 1849 Joaõ Marcello Alvarez d'Araujo			

[f. 1v] [fólio em branco]

DOC 5: Manuscrito referente à construção da Basílica de Nossa Senhora da Conceição da Praia

[f. 1r]

Folha da Óbra da Casa Consistorial [da]
Irmandade do *Santissimo* Sacramento da *Conceicam* da Praia
na presente semana de 17 a 22 de Janeiro

Mestre Joaquim Felipe	-----6 dias 2\$			12\$000	
Canteiro	Prudencio	-----6	“	1600	9\$[600]
“	Joaõ	-----6	“	1200	7\$200
Pedreiro	Pedro	-----6	“	1600	9\$[600]
“	Joaquim	-----6	“	800	4\$[800]
Serventes	Silvestre	-----6	“	480	2\$[880]
“	Maria	-----6	“	640	3\$[840]
“	Maria do Carmo	-----6	“	640	3\$[840]

Está conforme
Joaõ José Lopes Braga
Provedor das Obras

Recebi o importe desta conta por mão do
Thesoureiro Camillo Antonio da Silva Bahia 2[8]
Janeiro de 1859

[escrita posterior a lápis 2]

Joaquim [Fellippe]

Reconheço [...]
Bahia 28 de [Janeiro de 1859]
João Pi[nto Barretto]

[f. 1v] [fólio em branco]

DOC 6: Manuscrito referente ao Recolhimento de Nossa Senhora dos Humildes – Constituições e
Regras do Recolhimento dos Humildes

[f. 1r]

Louvado seja sempre o Santissimo
Sacramento da Eucharistia, e o
Purissimo Coração da Sempre
Virgem Maria Nossa Senho-
ra.
Seja tudo para maior honra
e gloria de DEOS Nosso
Senhor

[f. 2r]

§1º

Servem estas Constituições, *Senhora Mestre Re-*
gente para governo interior d'este Reco-
lhimento de Nossa Senhora dos Hu-
mildes, a fim de que seja sempre agra-
davel a *Nosso Senhor*, e sua *Santissima Mãi*.
Ellas serão lidas por *Vossa Merce* uma vez ca-
da mez, e em todos os Domingos, pa-
ra toda *Communidad*e, no que respei-
tas as obrigações das *Recolhidas* só.

§2º

Com os joelhos em terra, e com to-
das as veras de minha alma e de
meu coração, lhe rogo, pelas chagas
de *Nosso Senhor Jesus Christo*, e
pela *Pureza* de sua *Santissima Mãe*, fa-
ça cumprir e guardar perfeitamente
o que a que se determina para não
vir a perder-se seis efeitos, os dis-
velos, e trabalhos, com que foi fun-
dado este *Recolhimento*; lembran-
do-se, a que for causa, da gran-

[f. 2v]

de e vigorosa conta, que dará a *Nos-*
so Senhor da sua relaxação, e da
gloria de que prova ao mesmo *Senhor*

e a sua *Santissima Mãe*: o que elle tal não permita, por sua Misericordia.

§3º

Attenda, com toda consideração, as cousas pequenas, porque toleradas estas, brevemente se commettem todas as maiores, e como ensina o Espirito Santo; o desprezar as cousas pequenas, dispõem para as grandes quedas

Para ser lido nos Domingos á *Communidade*

§4º

Os Estatutos ordenão, que nada saia, nem entre n'este *Recolhimento*, sem ser representado no mesmo instante a *Senhora Madre Regente*, dizendo-se-lhe, d'onde vem e para quẽ vem; e sendo carta será primeiro

[f. 3r]

vista pela *Senhora Madre Regente*, para vêr se convem a sua entrega e sendo de *Recolhida* o que se recebeo, a *Senhora Madre Regente*, lhe dará a parte que lhe parecer, sem lhe dizer quem manda indo o de mais para a *Communidade*; porem pelas fracas de pois de examinado seja tudo entregue a quem pertence, se vier por Paes, Irmãos, Tios, e Padrinhos; sendo por outras pessoas a *Porteira* não receba; com prudencia e bom modo; as pessoas que podem mandar, poderá *Senhora Madre Regente* dizer quem manda sendo das pessoas referidas, ou as que *Senhora Madre Regente* vêr que são capazes e não puder haver suspeita, e porisso antes de receber a *Porteira* dê parte a *Senhora Madre Regente*

§5º

Se quem estiver falando na grade, ou rallo, quiser dar alguma cousa

[f. 3v]

para fóra a Porteira receberá, e enviará a *Senhora Madre Regente*, para vêr e aprovar, se quer que saia, ou não, pois de outro modo se faltará com o que determinaõ sobre isto os Estatutos, e se já vier com licença e aprovação da *Senhora Madre Regente*, não deixará a Porteira sair, sem primeiro saber da verdade, para outra da sua confidencia, nunca pela *que* manda.

§6º

As Escutas que determinão os Estatutos, tanto para as Recolhidas como para as Meninas, darão, fiel, e escrupulosamente parte a *Senhora Madre Regente* de tudo que se fallou, e se respondeo; e o mesmo fará a Porteira do que se fallar nos rallos pelas servas, e isto que se praticar na Portaria de cima se obrará tambem na de baixo.

§7º

Conforme os Estatutos, nem homem

[f. 4r]

nem mulher de qualquer qualidade pode entrar n'este Recolhimento: homem só official, sirirgião, barbeiro, e o Reverendo Capellão para seus officios, e na visita; e mulher só com licença do *Excelentissimo e Reverendissimo Senhor Diocesano* para Recolhida, por Menina pobre, ou Porcionista, e nenhuma mais, não sendo para serva: havendo de entrar algum homem dos referidos a cima, será avizada a *Senhora Madre Regente* para vir, ou mandar quem o acompanhe em seu lugar, pois sem sua presença conforme os Estatutos, não se pode abrir a Portaria.

§8º

Chegando a Portaria trará a cam-
pa a Recolhida, que vem com a *Senhora*
Madre Regente, para que todas se ré-
colhão e deixem solitário o corredor
por onde se ha de passar; e se
for enferma e não puder vir a

[f. 4v]

Portaria para a hi ser vista, virá, ou
para a Infermaria, ou para o quar-
to mais proximo a Portaria.

§9º

Está sabido que pelos Estatutos, não
se dispensa escuta a ninguem, e sen-
do Menina, só fallará com Paes,
Irmãos, Tios, Padrinhos, e Avós; sen-
do de outra natureza a pessoa, fal-
lará por ella a Porteira, respondendo
o necessário. Todos fallarão em vóz
clara, e nunca consentirá o contrario
a Porteira, pois n'estas casas he hor-
rivel cousa fallar segredos, conforme
a Doutrina de *Santa Thereza*; se for
chamada pelo *Reverendissimo* Capellão, nun-
ca irá só sem Recolhida da escolha
da *Senhora Madre Regente*, ainda que seja
chamada do confissionario, e não sem-
do para cousa de confissão, ouvirá de
pé, e responderá alto e de tudo fará
siente a escuta a *Senhora Madre Regente*, e ha

[f. 5r]

quando de receber do mesmo *Reverendissimo* Capel-
lão alguma cousa, receberá a que foi em
companhia, e levará a *Senhora Madre Regente*
e *muito* melhor se obrará o mesmo com
qualquer confessor da casa.

§10.

Quando entrar official, sirurgião, ou
barbeiro, sempre estará com trez pesso-
as: a *Senhora Madre Regente*, ou outra de sua

escolha, outras duas Servas, e sendo para enferma uma Serva e a Enfermeira e a serva para ser mandada, e fiquem sempre duas; e sendo confissão, ficará a porta aberta de sorte, que a Enfermeira sendo presente de frente do corredor sentada, da hi veja o confessor, tendo a hi consigo uma serva para o preciso.

Quando a *Senhora Madre Regente* souber que a Menina que sahio por enferma está bôa escreverá logo, a quem a levou para a trazer, e tirar licença *quando*

[f. 5v]

a quizerem tirar para sempre.

§11.

Tenha em muito cuidado a *Senhora Madre Regente*, que se não falle fora o que he do viver interior d'este Recolhimento: só alguma cousa espiritual quando servir para edificação do proximo, e isto muito pouco, pois entre mulheres principia a conversação em Deos, e vai acabar no demonio com mil maldades da lingua: como tambem que se não confirão, nem se repitão em conversas o que se passar em outra parte.

§12

Tudo será commum, e só com licença da *Senhora Madre Regente* poderá ter na Cella alguma cousa para seu uzo; e peço muito a *Senhora Madre Regente* por Nosso Senhor, não seja facil em conceder lhe taes licenças, para o que não for necessário.

[f. 6r]

§13.

As visitas, que os Estatutos ordenão a *Senhora Madre Regente* serão feitas nas caixas das servas, balaios, e embrulhos das

escravas, e arcas das Recolhidas, e Meninas sem distincção, nem rezerva, e isto deve ser quando não esperarem, levando com sigo a Vice Regente, e du as servas de melhor conceito, para o que for preciso.

§14

Não se consentirá jámais conversa entre duas pessôas e baixa, de que nascem mil males; e quando as Apontadoras virem isso cheguem-se logo para desfazer a conversa e darem conta do que se fallou, pois esta é uma das suas primeiras obrigações.

§15

Nenhuma Recolhida se entrometterá com o cargo da outra, não só

[f. 6v]

porque lhe faz n'isso injuria, se não pela perturbação e desordem que d'isso pode nascer; se alguma vêr faltas da sua obrigação na outra, e que essa falta é prejudicial a casa avize-a, se vêr que lhe attenderá por duas vezes se não vêr que lhe attenderá; avize a *Senhora Madre Regente* para dar providencia.

Pelo Fundador *Padre Ignacio dos Santos e Araujo*.

[f. 7r]

No anno de 1891 no dia 13 de Setembro festa de Nossa Senhora dos Humildes nosas Mãe e Padroeira, principiarão as recolhidas a usarem as insignias o cálix de metal amarelo e as hostias do dito branco ambos gavarnisados, custarão os ditos objectos 2\$400, forão feitos pelos Ourives Lino e Luis da França.

Forão consultados para esta mudança (por

serem antigamente de fita que davão bastante trabalho e bem de pressa se inutilisavão) o Reverendissimo Senhor Padre Mestre João Octavario de Araujo, o Reverendissimo Senhor Padre Mestre Frei João Evangelista do Monte Marciano, o Reverendissimo Padre Mestre Prefeito da Piedade Frei Affonso Maria de Bolonha, o nosso Reverendissimo Director Conego Joaquim Francisco de Vasconcellos e o Excelentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo d'Eucarpia Dom Manoel dos Santos Pereira Governador do Arcebispado, e todos approvarão como meio de economia, porém o Senhor Bispo declarou que

[f. 7v]

não devia fazer-se de ouro por ser contra a pobreza, e foi esta mudança tambem com approvação unanime de toda Comunidade, e para constar para o futuro mandei escrever no livro das constituições.

23 de Novembro de 1891.

A Regente Maria Germana Calmon

[1r]

Excelentissimo Reverendo Senhor Arcebispo

Não me sentindo mais com verdadeira vocação para Congregação de Nossa Senhora dos Humildes, humildemente rogo a Vossa Caridade me queira conceder a licença para minha secularização e dispensa dos votos que emiti em agosto de 1946

Nestes termos pede deferimento
Irmã Maria Bernadete da Paz

Observados as disposições e Direito Canonico, concedem a dispensa aos votos – licença por secularização pedidos. *Bahia* abril 1947
Dom Augusto Alvaro

Bernadete Magalhaes

Ciente da resolução do Concelho da Congregação de Nossa Senhora dos Humildes, e do despacho do *Senhor* Arcebispo Primaz, concedendo-me a secularização que pedi por não me senti com vocação para esta Congregação
Agradeço de coração a graça que me cabe de ser concedida
7 junho 1947

Irmã Maria Bernadete da Paz
Bernadete Magalhães

[1v]: [fólio em branco]

[f. 3r]

Rozena

Este Livro é
para termos dos
Socios Proctetores
da Sociedade de Amparo
dos Disvalidos, instalada
no dia de Outubro d'
1850, na Capella
da Baixa dos Sapateiros
na Cidade da Bahia

Carlos Meneses Rozena
Provedor

Aos trez dias do mez de Janeiro do anno
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil
Oitocentos e cincoenta e úm, n'esta Leal e Valerosa Cida-
de de São Salvador Bahia de Todos os Santos, em Ses-
são da Sociedade Amparo dos Desvalidos, na Ca-
pella do Rosario da Baixa dos Sapateiros; foi propos-
to e unanimamente aprovado Socio Protetor da -
mesma Sociedade o Illustrissimo e Reverendissimo Se-
nhor Conego Chantre Manoel Joaquim d'Almeida
e para constar lavrei este Termo que assignou o ditto
Illustrissimo Senhor commigo Secretario. Geraldo Jose da Conceiçam
O Chantre Manoel Joaquim de Almeida

Aos dous dias do mez de Março do anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo, de mil Oitocentos e cincoenta e úm, n'esta Leal e Valorosa Cidade de São Salvador Bahia de Todos os Santos, em Sesção da Sociedade Amparo dos Desvalidos, na Capella do - Rosario da Baixa dos Sapateiros; foi proposto e unanimamente approvedo Socio Protetor da mesma sociedade o Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Consilheiro Francisco Gonsalves Martins e para constar lavrei este Termo que assignou o ditto Excelentissimo Senhor, commigo Secretario. Geraldo Jose da Conçisão.

Francisco Gonçaves Martins

Aos quatro dias do mez de Maio,
do Anno do Nascimento de Nos-
so Senhor Jesus Christo, de mil
oitocentos cincoenta e um, n'esta Leal
e Valerosa Cidade de *São* Salvador
Bahia de Todos os Santos, em
Sessão da Sociedade Amparo dos
Desvalidos na Capella do Rosario
da Baixa dos Sapateiros foi pro-
posto e unanimemente approved So-
cio Protector da mesma Sociedade
o Illustrissimo Senhor Doutor Bernar-
dino Ferreira Pires, e para constar
lavrei este Termo que assignou com
migo o ditto Senhor. *Geraldo Jose da Concição*
Bernadino Ferreira Pires.

Aos quatro dias do mez de Maio do anno de Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cincoenta e um n'esta Leal e Valerosa Cidade de *São* Salvador Bahia de Todos os Santos em Sessão da Sociedade Amparo dos Desvalidos, na Capella de Nossa Senhora do Rozario da Baixa dos Sapateiros; foi proposto e unanimemente approvedo Socio Protector da mesma Sociedade o Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Padre = Mestre *Frei* Raimundo da Madre de Deos = Pontes, e para constar lavrei este Termo que assignou o dito Senhor commigo Secretario Geraldo Jose da Consisção.

O *Padre Frei* Raimundo Nonnato da *Madre* de Deos Pontes

Aos quatro dias do mez de Maio do anno Nascimento de Nossa Senhor Jesus Christo de mil oitocentos cincoenta e um, n'esta Leal e Valerosa Cidade de *São* Salvador Bahia de Todos os Santos, em Sessão da Sociedade Amparo dos Desvalidos, na Capella de Nossa Senhora do Rozario da Baixa dos Sapateiros foi elleito digo, foi proposto, e unanimemente approved. Socio Protector o Illustrissimo Senhor Doutor Desembargador Antonio Joaquim das Mercês, do que para constar Lavrei este Termo que assignou o ditto Illustrissimo Senhor, commigo Secretario: Geraldo Jose Conçisção.

O *Conego* Doutor Antonio Joaquim das Mercês.

Aos quatro dias do mez de Maio do Anno do Nascimento de o Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos cincoenta e um, n'esta Leal e Valerosa Cidade de *São* Salvador Bahia de todos os Santos, em Sessão da Sociedade Amparo dos Desvalidos, na Capella de *Nossa* Senhora do Rosario da Baixa dos Sapateiros, foi proposto e unanimemente approvedo Socio Protector da mesma Sociedade o Illustrissimo Senhor Vigario = Doutor e Desembargador Joaquim das Mercez; do que para constar Lavrei este Termo que o ditto Senhor assignou commigo Secretario. *Geraldo Jose da Conceiçam*
O *Conego* Vigario Joaquim de [Almeida]

Aos quatro dias do mez de Maio do
anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos cincoenta
e um, n'esta Leal e Valerosa Cidade
de *São* Salvador Bahia de Todos
os Santos, em Sessão da Sociedade
Amparo dos Desvalidos, foi propos-
to, e unanimemente approved Socio
Protector da mesma Sociedade =
na Capella de *Nossa* Senhora do
Rozario da Baixa dos Sapateiros:
o Illustrissimo Senhor Doutor
Francisco Pereira Sebraõ, do que
para constar fiz este termo que
o dito Senhor assignou commigo
Secretario. Geraldo Joze da Conção.
Francisco Pereira Sebraõ d'Almeida

Ao primeiro dia do mez de Junho do
anno do nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oitocentos
e cincoenta e um nesta Leal e Valero-
sa Cidade de *São* Salvador Bahia
de Todos os Santos, em Sessão da
Sociedade Amparo dos Desvalidos
na Capela de *Nossa* Senhora do
Rosario da Baixa dos Sapateiros
foi proposto e unanimemente appro-
vado Socio Protector o Illustrissimo
Senhor Doutor Álvaro Tiberio de
Moncorvo e Lima, do que para
constar Lavrei este Termo que
o ditto Illustrissimo Senhor assignou
commigo Secretario: Geraldo Jose da Conçisção.
Álvaro Tiberio de Moncorvo e Lima

Aos dez dias do mez de Julho do anno de mil
oitocentos e e cincoenta e úm n'esta leal, e valorosa
Cidade de São Salvador Bahia de Todos os Santos
em sessão da Sociedade Amparo dos Desvalidos
na Capella do Rosario da Baixa dos Çapateiros
foi proposto, e unanimemente approved Socio
Protector da mesma Sociedade o Illustrissimo *Senhor* Fran-
cisco Eziquiel Meira, Official da Imperial Ordem da
Roza, Cavalleiro da mesma Ordem, e da de Christo, e
Subdelegado e Juiz de Paz da Freguezia da Conceição
da Praia, e para constar lavrei este termo que as-
signou o ditto Illustrissimo *Senhor*, commigo Secre-
tario Geraldo Joze da Conscição.

Francisco Ezequiel Meira

Aos dez dias do mez de Julho de mil oitocentos e cinquenta e úm n'esta leal e valorosa Cidade de São Salvador Bahia de todos os Santos em sessão da Sociedade Amparo dos Desvalidos na Capella do Rosario da Baixa dos Çapateiros; foi proposto, e unanimemente approved Socio Protector da mesma Sociedade o Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Conselheiro, Presidente do Tribunal da Relação Joaquim José Pinheiro da Conceição de Vasconcellos, e para constar lavrei este termo que assignou o ditto Excellentissimo *Senhor*, commigo Secretario.

Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos

Aos dez dias do mês de Julho de mil oitocentos e cincoenta e hum n'esta Leal e Valoroza Cidade de São Salvador Bahia de Todos os Santos, em Sessão da Sociedade Amparo dos Desvalidos, na Capella do Rozario da Baixa dos Sapateiros; foi proposto e unanimemente approvedo Socio Protetor da mesma Sociedade o Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Comendador Manoel Jozé d'Almeida Coutto e para constar lavrei este termo que assignou o ditto Excelentissimo Senhor commigo Secretario Geraldo Jose da Concisão

Manoel Jozé d'Almeida Couto

Aos dez dias do mez de Julho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e cincoenta e um, n'esta Leal e Valerosa Cidade de São Salvador Bahia de Todos os Santos, em Sessão da Sociedade Amparo dos Desvalidos, na Cappella do Rozario da Baixa dos Sapateiros; foi proposto e Unanimemente approvedo Socio Protector da mesma Sociedade o Illustrissimo Senhor Lourenço de Souza Marques e para constar lavrei este Termo que assignou o ditto Senhor, commigo Secretario

Lourenço de Souza Marques

Aos dez dias do mez de Julho do anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e cincoenta e hum n'esta Leal e Valeroza Cidade de São Salvador Bahia de Todos os Santos, em Sessão da Sociedade Amparo dos Desvalidos, na Cappella do Rozario da Baixa dos Sapateiros, foi proposto e Unanimamente approvado Socio Protetor da mesma Sociedade o Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Conego Manoel Alves Moreira Villa Coim Cavalheiro da Ordem de Christo e Comendador da do Cruseiro, e para constar lavrei este Termo que assignou o ditto Reverendissimo Senhor, commigo Secretario.

O Conego Manoel Alvarez Moreira da Fonseca Villa [Coim]

Aos trinta e hum dias do mez de Agosto do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e cincoenta e hum, n'esta Leal e Valeroza Cidade de São Salvador Bahia de Todos os Santos, em Sessão da Sociedade Amparo dos Desvalidos, na Capella do Rozario da Baixa dos Sapateiros, foi proposto e Unanimemente approvedo Socio Protetor da mesma Sociedade o Illustrissimo Senhor Doutor Manuel Fernandes Ramos, e para constar lavrei este Termo que assignou o ditto Illustrissimo Senhor Doutor Manoel Fernandes Ramos com-migo Secretario.

José Manoel Fernandes Ramos.

Aos trinta e um dias do mez de Agosto do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e cincoenta e um, n'esta Leal e Valerosa Cidade de São Salvador Bahia de Totos (sic) os Santos, em Sessão da Sociedade Amparo dos Desvalidos, na Capella do Rozario da Baixa dos Sapateiros, foi proposto e Unanimamente approvedo Socio Protetor da mesma Sociedade o Illustrissimo Senhor Professor Joaquim Antonio Moutinho, e para constar lavrei este Termo que assignou o ditto Illustrissimo Senhor Professor Joaquim Antonio Moutinho commigo Secretario
Joaquim Antonio Moutinho

Aos cinco dias do mez de Junho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e cincoenta tres n'esta Leal e Valerosa Cidade de São Salvador Bahia de Todos os Santos, em Sessão da Sociedade Amparo dos Disvalidos, na Capella do Rozario da Baixa dos Sapateiros; foi proposto e unanimemente approvedo Socio Protector da mesma Sociedade o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Dezembargador e Ministro da Relação d'esta Provincia João Joaquim da Silva, e para constar Lavrei este Termo que assignou commigo o ditto Senhor João de Deos Pires Ferreira *Primeiro* Secretario
João Joaquim da Silva

Aos sete dias do mês de Agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e cincoenta e tres n'esta Leal e Valerosa Cidade de São Salvador Bahia de Todos os Santos, em Sessão da Sociedade Amparo dos Desvalidos, na Capella do Rosario da Baixa dos Sapateiros; foi proposto, e unanimemente approved Socio Protector da mesma Sociedade o Illustrissimo e Reverendissimo Padre *Mestre* Pregador Imperial Rodrigo Ignacio de Sousa Meneses, e para constar lavrei este Termo que assignou commigo o dito Senhor.

O Padre Rodrigo Ignacio de Souza Menesez
João de Deus Pires Ferreira 1º Secretario /

Aos sete dias do mês de Agosto do anno de Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cincoenta e tres n'esta Leal e Valerosa Cidade de São Salvador Bahia de Todos os Santos, em Secção da Sociedade Amparo dos Disvalidos, na Capella do Rosario da Baixa dos Sapateiros; foi proposto e unanimemente aprovado Socio Protector da mesma Sociedade o Illustrissimo Lente Proprietario da Cadeira de Geometria Mechanica applicada as artes e officios Francisco Barbosa de Araujo, e para constar lavrei este Termo que assignou commigo o dito Senhor

Francisco Barbosa d'Araujo

Ao primeiro dia do mez de Outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cincoenta e quatro nesta Leal e Valerosa Cidade de São Salvador, Bahia de Todos os Santos, em Secção da Sociedade Amparo dos Desvalidos, na Capella do Rosario da Baixa dos Sapateiros; foi proposto e unanimente aprovado Socio Protetor da mesma Sociedade o *Illustrissimo* Lente Proprietario da Cadeira de Latim da Freguezia de Santo Antonio além do Carmo Luiz Alves dos Santos, e - para constar lavrei este Termo que assignou commigo o ditto Senhor

Doutor Luiz Alvares dos Santos

Ao primeiro dia do mez de Outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cincoenta e quatro nesta Leal e Valeroza Cidade de São Salvador Bahia de Todos os Santos em Secção da Sociedade Amparo dos Desvalidos na Capella do Rosario da Baixa dos Sapateiros foi proposto e unanimemente aprovado Socio Protetor da mesma Sociedade o *Illustrissimo e Excelentissimo* Doutor João Mauricio Wanderley e para constar lavrei este Termo que assignou commigo o ditto *Excelentissimo* Senhor
João Mauricio Wanderley.

Aos dez dias do mez de Outubro do anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil
oitocentos e cinquenta e quatro nesta Leal e Vale-
roza Cidade de *São* Salvador, Bahia de Todos os
Santos em secção da Sociedade Amparo dos
Desvalidos na Capella do Rozario da Baixa
dos Sapateiros foi proposto; e unanimamente
aprovado Socio Protector da mesma Sociedade
o *Illustrissimo* e *Excelentissimo* Senhor Marechal e Comandante
das Armas Joze Joaquim Coelho e para constar
lavrei este Termo que commigo assignou o
Excelentissimo Senhor

José Joaquim Coelho

Aos dez dias do mez de Outubro do anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de
mil oitocentos e cincoenta e quatro nesta Leal
e Valoroza Cidade de *São* Salvador, Bahia
de todos os Santos, em Secção da Sociedade Am-
paro dos Desvalidos, na Capella do Rozario
da Baixa dos Sapateiros, foi unanimamente
approved Socio Protector da mesma Sociedade
o *Illustrissimo* e *Excelentissimo* Senhor Commendador Francisco Jo-
ze Godinho, e para constar lavrei este Termo que
commigo assignou o *Excelentissimo* Senhor

Aos dez dias do mez de Outubro do anno de Nassimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos e cincoenta e quatro nesta Leal e Valoroza Cidade de *São* Salvador Bahia de Todos os Santos, em Secção da Sociedade Amparo dos Desvalidos, na Capella do Rozario da Baixa dos Sapateiros foi proposto e unanimamente aprovado Socio Protector da mesma Sociedade o *Illustrissimo e Reverendissimo Senhor* Comendador Vicente Ferreira de Oliveira, e para constar lavrei este Termo que assingou comigo o *Illustrissimo e Reverendissimo Senhor*.

Aos dez dias do mez de Outubro do anno
do Nassimento de Nosso Senhor Jesus Christo,
de mil oitocentos e cincoenta e quatro nesta
Leal e Valerosa Cidade de *São* Salvador,
Bahia de todos os Santos em Secção da
Sociedade Amparo dos Desvalidos na Ca-
pella do Rozario da Baixa dos Sapateiros
foi proposto e unanimamente approved Socio
Protector da mesma Sociedade o *Illustrissimo* Senhor
Doutor Innocencio Marques de Araujo Gois, e p-
ara constar lavrei este Termo que commigo as-
signou o *Illustrissimo* Senhor Doutor

Innocencio Marques d'Araujo Gois

Aos dez dias do mez de Outubro do anno do Nassimento do Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cincoenta e quatro nesta Leal e Valoroza Cidade de São Salvador Bahia de todos os Santos, em secção da Sociedade Amparo dos Desvalidos na Capella do Rozario da Baixa dos Sapateiros, foi proposto e unanimamente aprovado Socio Protector da mesma Sociedade o *Illustrissimo* Senhor Doutor Francisco Antonio Ribeiro e para constar lavrei este Termo que com migo assinou o ditto Senhor

Aos dez dias do mez de Outubro do anno de Nassimento do Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cincoenta e quatro nesta Leal e Valrosa (sic) Cidade de *São* Salvador, Bahia de todos os Santos, em secção da Sociedade Amparo dos Desvalidos na Capella do Rozario da Baixa dos Sapateiros, foi proposto e unanimamente aprovado Socio Protector da mesma Sociedade o *Illustrissimo* Senhor Doutor Americo de Souza Gomes, e para constar lavrei este Termo que commigo assignou o ditto Senhor

Americo de Souza Gomes

Aos dez Dias o mes de outubro do anno do Nassimento de nosso *Senhor* Jesuz christo de mil oitocentos e cincoenta e e quatro nesta Leal e valeroza Cidade de *São* Salvador Bahia de Todos os Santos em Seção da Sociedade Amparo dos Desvalidos na Capela de *Nossa Senhora* do Rozario da Baixa dos Sapateiros foi proposto unanimamente e aprovado Socio Protetôr da mesma *Sociedade* o *Illustrissimo Senhor* Tenente Coronel da Guarda Nacional Cavaleiros das Imperiaes ordens do Cruzeiro e Christo Condecorado Com a Medalha de Prata pela Independencia Major Honorario de 1^a Linha *Joaquim Antonio* de Souza Carvalhal e *para* constár lavrei este Termo que comigo aSignou o dito *Senhor* *Joaõ* de Deos Pires Ferreira Secretario Entirino.

Joaquim Antonio de *Sousa* Carvalhal

Aos dezoito dias do mes de Setembro do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo; de Mil e oitocento e Sincoenta e - cinco nesta Lial e Valerosa Cidade de *São* Salvador Bahia de - todos os Santos, em Secção da Sociedade Amparo dos Desvalidoz, na Cappella do Rozario da Baixa dos Sapateiros, foi proposto e unanimamente aprovado; Socio Proctetor da Mesma Sociedade o *Illustrissimo* *Senhor* Doutor Juis de Direito. Manoel Libano Pereira, de Castro. e para Constar Lavrei este Termo que commigo assignou o dito *Senhor* Secretario

Jozé Martinho *Rodriguiz* Ferreira

Aos doze dias do mez de Outubro do
anno do Nassimento de Nosso Senhor Jesus Chris-
to, de mil oitocentos e cincoenta e seis, nesta
Leal e Valeroza Cidade de *São* Salvador
Bahia de todos os Santos em Secção da
Sociedade Amparo dos Desvalidos, na
Capella do Rosario da Baixa dos Sa-
pateiros, foi proposto e unanimamente
aprovado Socio Protector da mesma
Sociedade o *Illustrissimo* e *Excelentissimo* Senhor Conselhei-
ro e Presidente desta Provincia João
Lins Vieira Canção do Sinibú, e pa-
ra constar lavrei este Termo que assig-
nou commigo o *Illustrissimo* e *Excelentissimo* Senhor
João de Deos Pires Ferreira Secretario
João Lins Vieira Cansansão de Sinibu

Aos vinte e quatro dias do mez de Outubro do
anno de Nascimento de Nosso *Senhor* Jesus Christo de
um mil oitocentos e cincoenta e seis nesta Leál
e valeroza Cidade de São Salvador Bahia de
todos os Santos em Secção da Sociedade Am-
paro dos Desvalidos na Capella do Rozario da
Baixa dos Sapateiros foi proposto e unani-
mamente aprovado Socio Protteor (sic) da mesma
Sociedade o *Illustrissimo Senhor* Doutor e Xefre de Puli-
cia Francisco Liberato de Mattos e *para constár*
lavrei este termo que assignou commigo o *Illustrissimo Senhor*
João de Deos Pires Ferreira Secretario.

Aos vinte e coatro Dias do mes de Outubro do
anno de Nascimento de Nosso *Senhor* Jesus Christo
de um mil oitocentos e cincoenta e ceis nesta
Leál e Valeroza Cidade de São Salvador Bahia
de todos os Santos em Secção da mesma Sociedade
Amparo dos Desvalidos na Capella do Rozario
da Baixa dos Sapateiros foi proposto e una-
nimamente aprovado Socio Protetor da mesma
Sociedade o *Illustrissimo* e *Excelentissimo* *Senhor* Comandante das
Armas Solidonio Jozé Antonio Pereira do Lado
e para constar lavrei este Termo que assignou co-
migo o *Illustrissimo* e *Excelentissimo* *Senhor*
João de Deos Pires Ferreira Secretario

Aos nove dias do Mês de Dezembro do anno de Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos sincoenta e oito nesta Leal, e Valoroza Cidade de *São* Salvador, Bahia de todos os Santos em Secção da Sociedade Amparo dos Desvalidos, na Capella do Rozario da Baixa dos Sapateiros, foi proposto e unanimemente approvedo Socio Protector da mesma Sociedade o *Illustrissimo* e *Excelentissimo* Senhor Consilheiro e Prezidente d'esta Provincia Francisco Chavier Paes Barretto, e para constar lavrei este Termo *que* assignou comigo o *Illustrissimo* e *Excelentissimo* Senhor

Aos dous dias do mez d'Outubro do anno de mil oitocentos e cincoenta e nove nesta leal e valeroza Cidade de *São* Salvador Bahia de todos os Santos em sessão da Sociedade Amparo dos Desvalidos, na Capella do Rozario da Baicha dos Çapateiros foi proposto, e unanimemente approvado Socio Protector da mesma Sociedade o Excellentissimo Senhor Conselheiro Presidente desta Provincia Herculano Ferreira Penna e para constar lavrei este termo que assignou o dito *Excelentissimo* Senhor, commigo Secretario.

Herculano Ferreira Penna

Aos dous dias do mez d'Outubro do anno de mil oitocentos e cinquenta e nove, nesta leal e valerosa Cidade de *São* Salvador Bahia de todos os Santos, em sessão da Sociedade Amparo dos Desvalidos, na Capella do Rosario da Baicha dos Çapateiros foi proposto, e unanimemente approvado Socio Protector da mesma Sociedade o *Illustrissimo* Senhor primeiro Escripturario da Alfandega, Francisco Muniz Barreto, e para constar lavrei este Termo que assignou o dito *Illustrissimo* Senhor, commigo Secretario.

Francisco Moniz Barretto.

Aos seis dias do mez de Maio do anno
de mil oitocentos e secenta, nesta leal
e valeroza Cidade de *São* Salvador Bahia
de todos os Santos, em Sessão da Sociedade
Amparo dos Desvallidos na Capella
do Rozario da Baicha dos sapateiros
foi proposto e unanimemente approva-
do Socio Protector o *Excelentissimo Senhor* *Dezembargador* Presiden-
te desta Provincia Antonio da Costa
Pinto, e para constar lavrei este ter-
mo que assignou o ditto *Excelentissimo Senhor*,
commigo Secretario.

Antonio da Costa Pinto.

Aos vinte dias do Mez de Agosto do anno de mil oitocentos e Cecenta, nesta leal e valeroza cidade de *São* Salvador Bahia de todos os Santos, em Sessão da Sociedade Amparo dos Desvalidos na Capella do Rozario da Baicha dos sapateiros proposto e unanimemente approved Socio Protector o *Illustrissimo* Senhor *Doutor* Domingos Goncalves Ponce de Leão, e para constar lavrei este termo que assignou o ditto *Illustrissimo* Senhor, commigo Secretario.

Domingos José Gonçalvez Ponce de Leão.

Aos dous dias do Mez de Fevereiro do Anno do
Nascimento de Nosso Senhor JESUS
Christo de mil oitocentos e secen[...]ta e dois nesta
Leal e valorosa cidade de *São* Salvador, Bahia
de Todos os Santos em Seção da Sociedade Ampa-
ro dos Desvalidos na Capella de Nossa Senhora
do Rosario da Baixa dos Sapateiros, foi propos-
to e unanimente approved Socio Protetor da
mesma Sociedade o *Illustrissimo* e *Excelentissimo* Senhor Consilhei-
ro Prizedente, da Provincia Joaquim Antão
Fernandes Leão e para constar lavrei este Ter-
mo que assinou commigo o mesmo e *Excelentissimo* Senhor
Damião Cardozo da Costa 1º Secretario

Joaquim Antão *Fernandez* Leão

Aos dous dias do mez de Fevereiro do anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil outo
cento e cecento dous n'esta Lial Valorosa Sidade
de *São* Salvador Bahia de Todos os Santos, em
Seção da Sociedade Amparo dos Disvalidos na
Capella de Nossa Senhora do Rozario da Baicha dos
Sapateiros foi proposto e unanimamente apro-
vado Socio Protector da mesma Sociedade, o
Illustrissimo Senhor Joze Pereira da Silva Reis e para constar
lavei este termo que assignou o ditto *Illustrissimo*
Senhor commigo Secretario

Damião Cardozo da Costa
Jozé Pereira da *Silva* Reis

Aos dous dias do mez de Outubro do anno
do Nascimento de Nosso Senhor Jesú Christo de mil
oitocentos e secenta e dois n'esta Leal e Valoro-
za Cidade de *São* Salvador Bahia de todos os
Santos em secção da Sociedade Amparo dos Des-
validos na Capella de Nossa Senhora do
Rosario da baixa dos sapateiros foi proposto,
e unanimamente approved Socio Protetor o
Illustrissimo Excelentissimo e Reverendissimo Senhor *Dom* Manoel Joaquim da
Silveira, Arcebispo Metropolitano, Primaz do Bra-
zil, do Conselho de *Sua Majestade* Imperador et *cetera*
e para constar lavrei este termo que assignou
commigo o *Illustrissimo Excelentissimo Reverendissimo* Senhor
+ Manoel, Arcebispo da Bahia.

Aos dous dias do mez de Outubro do anno de
Nosso Senhor Jesú Christo de mil oitocentos e se-
centa e dous n'esta Leal e Valorosa Cidade
de *São* Salvador Bahia de todos os Santos em
Secção da Sociedade Amparo dos Desvalidos na
Capella Nossa Senhora do Rozario da
baixa dos sapateiros foi proposto e una-
nimamente approved Socio Protector o *Illustrissimo*
Excelentissimo Senhor Manoel Muniz Tavares Imperial
do Cruzeiro, Dignatario da Rosa Commenda-
dôr das Ordens de Christo e *São* Bento de Aviz
Condecorado com as medalhas da *Independencia*
da Bahia, Bôa Ordem em Pernambuco, e
Paraguay. Brigadeiro *Commandante* das Armas
da Provincia da *Bahia* por *Sua* *Majestade* *Imperial*,
e para constar lavrei este Termo que as-
signou commigo o *Illustrissimo* e *Excelentissimo* Senhor

Brigadeiro Manoel Muniz Tavares

Aos dous dias do mez de Outubro do anno do Nascimento de Nosso *Senhor* Jesús Christo de mil e oitocentos e secenta e dous, n'esta Leal e Valorosa Cidade de *São* Salvador Bahia de todos os Santos, em secção da Sociedade Amparo dos Desvalidos n'a Capella de Nossa Senhora do Rosario de baixa dos sapateiros, foi proposto e unanimamente approvedo Socio Protetor o *Illustrissimo* *Senhor* Cammarista *Doutor* Antonio Dias Coelho, e para constar lavrei este Termo que assignou commigo o *Illustrissimo* *Senhor*

Doutor Antonio Dias Coelho

Aos dous dias do mez de Outubro do anno de Nosso Senhor Jesú Christo de mil e oitocentos e setenta e dous n'esta Leal e valorosa Cidade de *São* Salvador Bahia de todos os Santos, em secção da Sociedade Amparo dos Desvalidos na Capella di Nossa Senhora do Rozario da baixa dos sapateiros foi proposto e unanimamente approvado Socio Protetor o *Illustrissimo Excelentissimo* Senhor Conselheiro Antonio Coelho de Sá Albuquerque Prizidente da Provencia da Bahia, e para constar lavrei este Termo que assignou commigo o *Illustrissimo e Excelentissimo* Senhor

Antonio Coelho de Sá Albuquerque

Aos seis dias do mez de Março
do anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oitocentos e secenta e quatro, n'esta leal, e Valoroza
Cidade, Bahia de São Salvador, em Secção de sociedade
Amparo dos Desvalidos, na Capella de Nossa Senhora do Rozario da
baixa dos sapateiros, foi proposto, e unanimamente aprovado
socio protector o *Illustrissimo e Excelentissimo* Senhor Dezembargador e Presidente
d'esta Provincia Antonio Joaquim da Silva Gomes, e para cons-
tar lavrei este termo que assignou commigo o *Illustrissimo e Excelentissimo*
Senhor

Antonio Joaquim da Silva Gomes

Aos vinte dias do mes
de Marco do anno de Nascimento
de *Nosso* Senhor JESUS Christo (sic) de mil
e outo sentos e seicentos e quatro
nesta Leal e Voloroza Cidade de São
Salvador Bahia de Todos os Santos
em Seição da Sociedade Amparo dos
Desvalidos na Capella de *Nossa Senhora* do
Ruzario a Baxa dos Capateiros
foi propospoto (sic) e unanimente *Vossa Excelencia* como
Socio Protetor e por cer aprovado assi-
na comigo o *Illustrissimo* e *Excelentissimo* Senhor Dotor Ar-
cenio Rodrigus Seixas

Arsenio Rodrigues Seixas

Aos trinta dias do mes de Abril
do anno de Nascimento de Noss Senhor
JESSUS Christo de mil oito centos
e ceicenta e quatro nesta leal e valoroza
cidade de *São* Salvador Bahia de todos os Sa-
ntos em Seição da Sociedade Portetoura dos
Desvalido na Capella de Nossa Senhora do
Ruzario a Baxa dos Sapateiros foi propo-
sto e unanimemente *Vossa Excelencia* como Socio
Protetor e por ser aprovado assina comigo
o *Illustrissimo* e *Excelentissimo* Senhor Victorio Jozé da Costa
Victorio José da Costa

Aos de Soito Dia do mes de Setembro
do Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jesus Ch-
risto de mil oitocento e cecenta e quatro nesta
leal, e Valeroza Cidade, Bahia de *São* Salva-
dor, em Seição da Sociedade Amparo dos
Desvalidos, na Capella de Nossa Senhora
do Rozario da Baixa do Sapateiro, foi propos-
to, e unanimamente aprovado Socio protetor o
Illustrissimo Excelentissimo Senhor Doutor Salustianno Ferreira Souto
e para constar lavrei este termo que assignou
commigo o *Illustrissimo e Excelentissimo Senhor*
Salustiano Ferreira Souto –

Aos vinte Dias do mez de Novembro do anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
e oitocento e cecenta e quatro, nesta, e Valeroza ci-
dade da Bahia de *São* Salvador, em Seição da So-
ciedade Amparo dos Desvalidos, na Capella de
Nossa Senhora do Rozario da Baixa do Sapatei-
ro foi proposto, e unanimamente aprovado So-
cio protetor o *Illustrissimo e Excelentissimo* Senhor Presidente da
Provincia Luis Antonio Barboza d'Almeida
e para constar lavrei este termo que assignou
commigo o *Illustrissimo e Excelentissimo* Senhor

O 1º [†] Manoel Salustiano Severiano Gomes
Senhor Antonio Barbosa d'Almeida

Aos seis dias do mez de Agosto do anno do
Nascimento de *Nosso Senhor Jezus Christo* de
mil oitocentos, e secenta e sinco, n'esta
Leal e Valeroza Cidade de *São Salvador*
e Bahia de todos os Santos, em secção
da *Sociedade Amparo dos Desvalidos*
na Capela do Rozario da Baicha
dos Sapateiros, foi proposto e aprovado
unanimente Socio Protector da mesma So-
ciedade o *Illustrissimo e Exceletissimo Senhor* Prezidente d'esta
Provincia Manoel Pinto de Souza Dan-
tas, e para constar lavrei este Termo
que assignou o dito *Exceletissimo Senhor* commigo 1º Se-
cretario
Pantaleão Lopes Villas Boas
Manoel Pinto Souza Dantas

Aos seis dias do mez de Agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus christo de mil oitocentos e secenta e sinço, n'esta Leal e Valerosa Cidade, de São Salvador Bahia de todos os Santos em secção da Sociedade Amparo dos Desvalidos na Capella do Roza da Baicha dos Sapateiros, foi proposto e *unanimente* aprovado Socio protector da mesma Sociedade o *Illustrissimo e Escelentissimo Senhor Concelheiro Tenente Coronel Commandante das Armas Jose Joaquim Rodriguiz Lopes*, e para constar lavrou este titulo *que* assignou o dito Senhor commigo Secretario

Pantaleão Lopes Villas Bôas
Jose Joaquim Rodrigues Lopes -

Aos vinte dias do mez de Agosto do anno do Nascimento de Nosso *Senhor* Jesus christo, de mil oitocentos e secenta e cinco, n'esta Leal e Valeroza *Cidade*, e *Bahia* de todos os *Santos*, em secção da Sociedade Amparo dos Desvalidos, na Capella do Rozario da baicha dos Sapateiros, foi proposto e unanimemente aprovado Socio protector da mesma Sociedade o *Illustrissimo* e *Excelentissimo* *Senhor* Doutor Cheffe de Pulicia João Jose de Oliveira Junqueira *Junior*, e para constar lavrei este Termo que assignou o ditto *Senhor* commigo 1º Secretario.

Pantaleão Lopes Villas Bôas
João José de Oliveira Junqueira *Junior*

Aos quinze dias do mez di Abril de mil
e oitocentos e secenta e cinco, do anno de
Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo, n'esta
Leal e Valeroza Cidade da Bahia de todos os
Santos, em Secção da Sociedade Protectora
dos Desvalidos, na Capela de Nossa Senhora
do Rozario da Baicha dos Sapateiros,
foi proposto e unanimamente aprovado
Socio Protector da mesma Sociedade o
Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Vice Presidente Pedro
Leão Veloso e para constar lavrei este
titulo que assignou o dito Excelentissimo Senhor
commigo 1º Secretario

Pantaleão Lopes Villas Bôas
Pedro Leão Velloso

Aos treze dias do mez de Janeiro
de mil oitocentos e secenta e sette
do Anno do Nascimento de *Nosso Senhor*
Jesus Christo, n'esta Leal e Vale-
roza Cidade da *Bahia* de todos os
Santos em Secção da *Sociedade*
Protectora dos Desvalidos, na
Capela de *Nossa Senhora* do Rozario
da Baicha dos Sapateiros, foi pro
posto e unanimamente aprovado Socio
Protector da mesma *Sociedade* o *Illustrissimo* e *Excelentissimo*
Senhor Dezembargador, e *Prezidente* d'esta *Provincia*
o *Excelentissimo* *Senhor* Ambrozio Leitaõ da *Cunha*
e para Constar lavrei este titulo
que assignou o ditto *Excelentissimo* *Senhor* com-
migo *Secretario* Manuel Jose Leonardo *Fernandes*
Ambozio Leitão da *Cunha*

Aos dous dias do mez de Junho de mil
oitocentos e secenta e sette do anno do
Nascimento de *Nosso Senhor Jezus Christo*;
n'esta Leal e Valerosa Cidade da
Bahia de todos os *Santos*; em Secção
da *Sociedade* Protectora dos Desvali-
dos na Capela de *Nossa Senhora* do
Rozario da Baicha dos *Sapateiros*
foi proposto e *unanimemente* aprovado
Socio Protector da *mesma Sociedade*
o *Illustrissimo Senhor Jose Antonio Lazaro*
de Oliveira Leitão e para cons-
tar lavrei este titulo que assig-
nou o *mesmo Senhor* commigo Se-
cretario *Manoel Leonardo Fernandez*
Antonio Lazaro de Oliveira Leitão

Aos dous dias do mez de Junho de mil e oitocentos e secenta e sete, do anno do Nascimento de *Nosso Senhor Jezus Christo*, n'esta Leal e Valeroza Cidade da *Bahia* de todos os *Santos*, em Secção da *Sociedade* Protectora dos Desvalidos, na Capella de *Nossa Senhora* do Rozario da Baicha dos Sapateiros, foi proposto e unanimamente aprovado Socio Protector da mesma *Sociedade* o *Illustrissimo Senhor* Joze Antonio Lazaro de Oliveira Leitaõ e para constar lavrei este titulo, *que assignou o mesmo Senhor* commigo Secretario *Manoel Leonardo Fernandes*

Antonio Lazaro de Oliveira Leitaõ

Aos dous dias do mez de Junho de mil
e oitocentos e secenta e sete, do anno do
Nascimento de *Nosso Senhor Jezus Christo*, n'esta
Leal e Valeroza Cidade da *Bahia* de to-
dos os *Santos*, em Secção da *Sociedade* Pro-
tectora dos Desvalidos, na Capella de
Nossa Senhora do Rozario da Baicha dos
Sapateiros, foi proposto e unanimam-
mente aprovado Socio Protector da mesma
Sociedade o *Illustrissimo Senhor Alfferes Augusto Ser-*
vulo de Aguiar Cardoso, e *para constar*
lavrei este titulo, *que assignou o mesmo*
Senhor commigo Secretario
Manoel Leonardo Fernandes 1º Secretario
Augusto Servulo d'Aguiar Cardoso

Aos quinze dias do mez de setembro de mil
oitocentos e secenta e sette, do anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo, n'es-
ta Leal e Valeroza Cidade da Bahia
de todos os Santos; Em Secção da Sociedade
Protectora dos Desvalidos, na Capella
de Nossa Senhora do Rozario da Baicha dos
Sapateiros foi proposto e unanimente a-
provado Socio Protector d'essa mesma
Sociedade o *Excelentissimo Senhor Doutor Jozé Bonifacio*
Nascinte Azambuja Digno *Prezidente*
d'essa *Provincia*, e para constar lavrei
este titulo q assignou o mesmo *Excelentissimo Senhor*
commigo 1º *Secretario*

José Bonifacio Nascente Azambuja

Aos quinze dias do mez de Setembro de mil
oitocentos e secenta e sette, do anno de Nas-
cimento de Nosso Senhor Jezus Christo n'esta Le-
al e Valeroza Cidade da Bahia de todos
os *Santos* em secção da *Sociedade* Protectora
dos Desvalidos na Capella de *Nossa Senhora* do
Rozario da Baicha dos Sapateiros foi pro
posto e *unanimente* aprovado Socio Pro
tector dessa mesma *Sociedade* o *Excelentissimo* *Senhor*
Brigadeiro Luiz Joze Monteiro *Commandante* das
Armas d'essa *Provincia* e *para* constar lavrei
este titulo que assignou o mesmo *Excelentissimo*
Senhor commigo 1º *Secretario*

Luiz José Monteiro

Aos vinte sete dias do mez de Outubro de mil oito cento e cecenta e sete do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo nesta Leal e Valeroza Cidade da Bahia de todos os Santos em Seção da Sociedade Protectora dos Desvalidos na Capella de Nossa Senhora do Rozario da Baicha a (sic) Sapateiro foi proposto e unanimamente a Prova do Socio Protector dessa mesma Sociedade o *Illustrissimo Senhor Doutor Official* da [†] Jeronimo Sodre Pereira para constar lavrei este titulo que assignou o mesmo *Illustrissimo Senhor* commigo
1º Secretario

Doutor Jeronimo Sodré Pereira

Aos vinte e seis dias do mez de Julho de mil e
oitocentos e secenta e oito, do Anno de Nas-
cimento de Nosso *Senhor Jezus Christo*, n'essa
Lial e Valeroza Cidade da Bahia de todos
os Santos, em Secção da Sociedade Protec-
tora dos Desvalidos, na Capella de *Nossa Senhora*
do Rozario da Baicha dos Sapateiros, foi
proposto e unanimemente aprovado Socio
Protector d'essa *Sociedade* o *Illustrissimo* e *Excelentissimo*
Senhor Commenda Manoel Jozé de *Figuereido*
Leite, e para Constar lavrei este titulo
que assignou o mesmo *Excelentissimo Senhor* commi-
go 1º *Secretario*

Manoel *Joaquim* de *Figuereido* Leite

Aos treze dias do mez de Setembro,
de mil oitocentos e secenta e oito, do
Anno do Nascimento de *Nosso Senhor Jezus*
Christo, nesta Leal e Valeroza Cida-
de da Bahia de todos os Santos,
em secção da *Sociedade* Protectora dos
Desvalidos, na Capella de *Nossa Senhora*
do Rozario da Baicha dos Sapateiros
foi proposto e *unanimemente* aprova-
do Socio Protector d'essa *Sociedade*
o *Illustrissimo e Exceletissimo Senhor Coronel Nicolao*
Carneiro Filho, e para constar la-
vrei este titulo que assignou o mesmo
Exceletissimo Senhor commigo 1º Secretario

Nicolau Carneiro *Filho*

Aos vinte dias do mez de Março do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos e setenta e dois, n'esta Leal, e Valeroza Cidade da Bahia de *São* Salvador, e de todos os Santos, em sessão d'esse mesmo dia, foi proposto e aprovado unanimamente Socio Protector da *Sociedade* Protectora dos Desvalidos, o *Illustrissimo Excelentissimo* Senhor, Dezembargador, e Prezidente da Provincia João Antonio de Araujo Freitas Henriques, e para constar lavrei este titulo que assignou Commigo 1º Secretario
Caetano de Mattos
João Antonio d'Araujo Freitas Henriques

Aos dezenove dias do mez de Julho do anno do
Nascimento de Nosso *Senhor* Jezus Christo, de
mil e oitocentos e setenta e dous, n'esta Leal e
Valeroza Cidade da Bahia de *São* Salvador e
todos os Santos, em Sessão d'esse mesmo dia
foi proposto e aprovado *unanimemente* Socio
Protector da Sociedade Protectora dos Desvali-
dos, o *Illustrissimo Excelentissimo* *Senhor* Prezidente da Provincia
Joaquim Pires Machado Portella, e para
constar lavrei este titulo que assignou o dito
o *Excelentissimo* *Senhor* Commigo 1º Secretario

Faustino *Joaquim*

di *Santa Anna Trindade* Cirne

Joaquim Pires Machado Portella

Aos dezenove dias do Mez de Julho, do Anno
de Nascimento de Nosso *Senhor Jezus Christo*;
em mil e oitocentos e setenta e dous, n'esta Leal
e Valeroza Cidade da Bahia de *São Salvador*
e todos os Santos, em Sessão d'esse mesmo dia
foi proposto e aprovado unanimemente Socio Pro-
tector da Sociedade Protectora dos Desvalidos,
o *Illustrissimo Excelentissimo Senhor Commandante* d'Armas d'esta
Provincia Erculano Sanches da Silva Pedra,
e para Constar lavrei este titulo que assig-
nou o dito *Excelentissimo Senhor Commigo*, 1º *Secretario*
Faustino *Joaquim* de Santa Anna Trindade Cirne
O *Brigadeiro* Erculano Sanches da *Silva* Pedra

Aos dezenove dias do Mez de Julho do Anno do Nascimento de Nosso *Senhor* Jezus Christo, de mil e oitocentos e sententa e dous, n'esta Leal e Valeroza Cidade da Bahia de *São* Salvador de todos os Santos, em Sessão d'esse mesmo dia foi proposto e aprovado unanimemente Socio Protector da Sociedade Protectora dos Desvalidos, o *Illustrissimo* *Senhor* Doutor Cheffe de Policia da Provincia Aurelio Ferreira Espinheira, e para constar lavrei este titulo *que* assignou o *mesmo* *Excelentissimo* *Senhor* commigo 1º *Secretario* Faustino Joaquim de Santa Anna Francisco Cirne
Aurelio Ferreira Espinheira

Aos dia Vinte cinco do mez de Maio do anno
do Nascimento Nosso *Senhor Jezus Christo*,
de mil e oitocentos e setenta, e trez nesta
Leal e Valeroza Cidade Bahia
de *São Salvador* e todos os Santos em
sessão desse mesmo dia foi propos-
to e aprovado unanimemente Socio,
Protector da Sociedade Protectora
dos Desvalidos O *Illustrissimo Senhor Doutor*
Americo de Souza Marques e para
constar lavrei este titulo que assignou
o dito *Illustrissimo Senhor Doutor commigo* 1º Secretario
Saturnino Francisco da Rocha
Doutor Americo de Souza Marques

Aos vinte cinco dias do mez de
Maio do Anno de Nascimento
de Nosso *Senhor* Jezus Christo de mil
oitocentos, e setenta e trez, n'esta
Leal e Valeroza Cidade da Bahia
de *São* Salvador e todos os Santos, em
sessão d'esse mesmo dia, foi propos-
to e aprovado unanimemente So-
cio Protector da Sociedade Protecto-
ra dos Desvalidos, o *Illustrissimo Senhor*
Doutor Antonio Ribeiro Lima, e para
constar lavrei este titulo que assig-
nou o dito *Senhor* commigo 1º Secre-
tario Saturnino Francisco da Rocha
Doutor Antonio Ribeiro Lima

Aos quatorze dias do Mez de Dezembro do
anno do Nascimento de Nosso *Senhor Jezus*
Christo, de mil e oitocentos e setenta e trez, n'essa
Leal e Valeroza Cidade da Bahia de *São Salva-*
dor e todos os Santos, em Sessão d'esse mesmo
dia da Sociedade Protectora dos Desvalidos,
foi proposto e unanimemente aprovado
Socio Protector dessa mesma Sociedade o *Illustrissimo*
e *Excelentissimo Senhor Commendador Prezidente* da Provin-
cia o *Excelentissimo Senhor*, Antonio Candido da Cruz
Machado, e para Constar, lavrei este ter-
mo que assignou o dito *Senhor Commigo* 1º Secre-
tario Bahia 14 de Dezembro de 1873.

Antonio Candido da Cruz Machado
Saturnino *Francisco* da Rocha

Aos seis dias do mez de Junho do anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e setenta e quatro n'essa Leal e Valoroza Cidade da Bahia de *São* Salvador, e todos os Santos em Sessão d'esse mesmo dia da Sociedade Protectora dos Desvalidos, foi proposto e unanimemente approvado o Socio Protector da mesma Sociedade o *Illustrissimo* Senhor Doutor João Jozé de Moura Magalhães, e para constar, lavrei este termo que assignou o dito Senhor commigo 1º Secretario. Bahia 6 de Junho de 1874. =

João Jozé de Moura Magalhães
Saturnino Francisco da Rocha

Aos doze dias do mez de Julho do anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo,
de mil oitocentos e setenta e quatro n'essa
Leal e Valoroza Cidade de São Salvador,
e todos os Santos em Sessão d'este mesmo
dia da Sociedade Protectora dos Desvalidos,
foi porposto e unanimemente approvedo
o Socio Protector da mesma Sociedade
Illustrissimo Senhor Prezidente da Provincia Doutor
Venancio Joze Oliveira Lisboa e para constar
lavrei este termo em que assignou o dicto Senhor
commigo 1º Secretario. Bahia 12 de Julho de
1874. =

Venancio Jose *Oliveira* Lisboa
Saturnino Francisco da Rocha

Aos treze dias do mez de junho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo, de mil oitocentos e setenta e cinco, nesta Leal e Valeroza cidade de *São* Salvador Bahia de Todos os Santos, em sessão da Sociedade Protectora dos Desvallidos foi proposto e unanimemente approvedo socio Protector d'esta Sociedade o *Illustrissimo Excelentissimo Reverendissimo* Monsenhor Carlos Luiz d'Amour, Vigario Capitular da Diocese da Bahia e para constar lavrei este termo; que assigou o dito Senhor commigo
1º Secretario. Bahia 13 de Junho de 1873
Monsenhor Carlos Luiz d'Amour
Vigario Capitular

Aos oito dias do mez de Agosto, do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e cinco, n'esta Leal e Valeroza Cidade de *São* Salvador Bahia de Todos os Santos, em sessão da Sociedade Protectora dos Desvallidos foi proposto e unanimemente approvado Socio Protector d'esta Sociedade o *Illustrissimo* Senhor Albino Henriques da Silva; e para constar lavrei este termo, que assignou o dicto Senhor commigo 1º Secretario

Bahia 8 de Agosto de 1875
Albino Henriques da Silva

Aos 5 dias do mez de Septembro do anno do
Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo, de mil
oitocentos e setenta e cinco; nesta Leal e Velloza
Cidade da Bahia de São Salvador, em sessão da
Sociedade Protectora dos Desvallidos, foi proposto
e unanimemente approvedo socio Protector d'esta
Sociedade o *Illustrissimo Senhor Doutor Ruy Barboza*, e para
constar lavrei este termo que assignou o dito Senhor
commigo l Secretario

Bahia 5 de Septembro de 1877
Ruy Barbosa

Aos 5 dias do mez de Setembro do anno do
Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos e setenta e cinco, n'esta Leal e Valorosa
Cidade de São Salvador, e Bahia de Todos os Santos,
em sessão da Sociedade Protectora dos Desvalidos
foi proposto e unanimemente approvado Socio
Protector desta Sociedade o *Illustrissimo Senhor Doutor Antonio*
Carneiro da Rocha; e para constar lavrei este termo
que assignou o dito Senhor commigo 1º Secretario.

Bahia 5 de Setembro de 1875

Antonio Carneiro da Rocha.

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e sete, nesta Leal e Valorosa Cidade de *São Salvador*. Bahia de Todos os Santos, em sessão da Sociedade Protectora dos Desvalidos, foi proposto e unanimemente approved Socio Protector desta Sociedade o *Excelentissimo* Senhor Dezembargador Henrique Pereira de Lucena, actual Prezidente desta provincia, para constar lavrei este termo em que assignou o dito Senhor commigo l Secretario. Faustino Joaquim de *Santa Anna* Trindade de Cirne

Bahia 18 de Fevereiro de 1877.
Henrique Pereira de Lucena

Aos vinte nove dias do mez de Abril do anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e setenta e sete, nesta Leal e Valorosa Cidade de *São Salvador* e Bahia de Todos os Santos, em sessão da Sociedade Protectora dos Desvalidos, foi proposto e approvedo unanimemente Socio Protector desta Sociedade o *Illustrissimo* Senhor *Doutor* Amphilofio Botelho Freres de Carvalho, para isso constar, lavrei este termo que assignou o dito Senhor commigo 1º Secretario. Faustino Joaquim de *Santa Anna Trindade* de Cime

Bahia 29 de Abril de 1877
Amphilophio Botelho Freres de *Carvalho*

Aos vinte e nove dias do mez de Abril do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e setenta e sete, nesta Leal e Valorosa Cidade de São Salvador e Bahia de Todos os Santos, em sessão da Sociedade Protectora dos Desvalidos, foi proposto e approvedo unanimimente Socio Protector desta Sociedade o *Illustrissimo* Senhor Major Antonio Ferreira de Barros, e para isso constar lavrei este termo em que assignou o dito Senhor commigo 1º Secretario Secretario. Faustino Joaquim de Santa Anna Trindade de Cirne.

Bahia 29 de Abril de 1877

Antonio Ferreira de Barros

Aos vinte nove dias do mez de Abril do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e setenta e sete, nesta Leal e Valorosa Cidade de São Salvador e Bahia de Todos os Santos, em sessão da Sociedade Protectora dos Desvalidos foi proposto e approvedo unanimemente Socio Protector desta Sociedade o *Illustrissimo Excelentissimo Senhor Doutor* Brigadeiro Evaristo Ladislau e Silva, e para isso constar lavrei este termo em que assignou o dito Senhor commigo 1 Secretario. Faustino Joaquim di Santa Anna Trindade de Cirne.

Bahia 29 de Abril de 1877.

Evaristo Ladislau e Silva.

Aos vinte e trez dias do mez de Dezembro de 1877, nesta Leal e valorosa Cidade de *São* Salvador, o Conselho Directorio da Sociedade Protectora dos Desvalidos em sessão de hoje approvou por unanimidade de votos para socio Protector, o *Illustrissimo* *Senhor* Manuel da Silva Lopes Cardoso, e para constar, eu 1º Secretario lavrei este termo que vai por mim assignado com o respectivo socio. Bahia 23 de Dezembro de 1877. Faustino Joaquim di Santa Anna
Trindade Cirne,

Manuel da Silva Lopes Cardoso

Aos vinte e quatro dias do mez de Março de 1878,
nesta Leal e Valorosa cidade de *São* Salvador, Bahia de
Todos os Santos, o Conselho Directorio da Sociedade Protectora
dos Desvalidos em sessão deste dia approvou por unanimida-
de de votos para socio Protector o *Excelentissimo* Senhor Conselheiro: Barão
de Homem de Mello. Mui Digno Prezidente desta Provincia,
e para constar, eu 1º Secretario lavrei este termo que vai por mim
assignado com o respectivo Socio. Bahia 24 de Março de 1878.
Faustino Joaquim di *Santa* Anna Trindade Cirne.

Barão Homem de Mello

Aos vinte dias do mez de Setembro de 1879, nesta Leal e Valorosa Cidade de *São* Salvador, Bahia de Todos os Santos, foi approvedo unanimemente socio protector da Sociedade Protectora dos Desvalidos, o *Illustrissimo* e *Exceletissimo* Senhor Doutor José Antonio da Rocha Vianna, muito digno Chefe de Policia desta Provincia. E para constar eu 1º Secretario lavrei este termo que vae por mim vai assigando com o respectivo socio. Bahia 20 de Setembro de 1879.

Faustino Joaquim de' *Santa Anna* Trindade Cime
Jozé Antonio da Rocha Vianna

Aos vinte dias do mez de Setembro de 1879, nesta Leal e valerosa Cidade de *São* Salvador, Bahia de todos os Santos foi approvedo unanimemente socio Protector da Sociedade Protectora dos Desvalidos, o *Illustrissimo* e *Excelentissimo* Senhor Doutor Antonio de Araujo Aragão Bulcão, Muito digno Presidente desta Provincia. E para constar, eu 1º Secretario lavrei este termo que vae por mim assignado com o respectivo socio.
Bahia 20 de Setembro de 1879.

Faustino Joaquim da
Santa Anna Trindade Cirne.

Antonio de Araujo Aragão Bulcão.

Aos vinte dias do mez de Setembro de 1879, nesta Leal e valorosa Cidade de todos os Santos, digo Cidade de *São Salvador*, Bahia de Todos os Santos, foi approvedo unanimemente socio Protector da Sociedade Protetora do Desvalidos, o *Illustrissimo e Excelentissimo Senhor General Manuel Deodoro da Fonseca*, muito digno Commandante das armas desta Provincia. E para constar, eu 1º Secretario, lavrei este termo que vae por mim assignado com o respectivo socio. Bahia 20 de Setembro de 1879.
Faustino Joaquim de *Santa Anna Trindade* Cirne

Manoel Deodoro da Fonseca

Aos vinte dias do mez de Setembro de 1879, nesta Leal Valorosa Cidade de *São* Salvador, Bahia de Todos os Santos, foi approvedo unanimemente socio Protector da Sociedade Protectora dos Desvalidos ao *Illustrissimo* e *Excelentissimo* Senhor *Capitam* de Mar e Guerra, Manoel Carneiro da Rocha, muito digno inspector do Arsenal de Marinha desta Provincia. E para constar, eu 1º Secretario lavrei este termo que vae por mim assignado com o respectivo socio. Bahia 20 de Setembro de 1879.
Faustino Joaquim de *Santa Anna Trindade* Cirne

Manoel Carneiro da Rocha

Aos vinte e tres dias do mez de Julho de 1882, nesta Valorosa Cidade de *São* Salvador, Bahia de todos os Santos, foi approvado unanimemente socio Protector da Sociedade Protectora dos Desvalidos ao *Illustrissimo* e *Excelentissimo* Senhor *Conselheiro* Pedro Luiz Pereira de Souza, mui digno *Prezidente* desta Provincia, e para constar, eu 1º Secretario lavrei este termo que vai por mim assignado com o respectivo socio, Bahia 23 de Julho de 1882.

Francisco Diogo Ribeiro

Pedro Luiz *Pereira* de Sousa

Aos vinte tres dias do mez de Julho de 1882, nesta leal e Valorosa Cidade de *São* Salvador, Bahia de todos os Santos, foi approvedo unanimemente socio Protector da Sociedade Protectora dos Desvalidos ao *Illustrissimo* e *Excelentissimo* *Senhor* João Augusto Neiva, mui digno deputado Provincial e para constar eu 1º Secretario lavrei este termo que vai por mim assignado com o respectivo socio, Bahia 23 de Julho de 1882.

Francisco Diogo Ribeiro

João Augusto Neiva.

Aos vinte e tres dias do mez Julho de 1882, nesta leal e Valorosa Cidade de *São Salvador*, Bahia de todos os Santos, foi approvedo unanimemente socio Protector da Sociedade Protectora dos Desvalidos ao *Illustrissimo* e *Excelentissimo* Senhor *Doutor* Garcia Dias Pires de Carvalho e Albuquerque, mui digno Deputado Provincial, e para constar eu 1º Secretario lavrei este termo que vai por mim assignado com o respectivo socio, Bahia 23 de Julho de 1882.

Francisco Diogo Ribeiro

Garcia Dias Pires de *Carvalho* e *Albuquerque*

Aos vinte e tres dias do mez de Julho de 1882, nesta leal e Valorosa Cidade de *São* Salvador, Bahia de todos os Santos, foi approvedo unanimemente socio Protector da Sociedade Protectora dos Desvalidos ao *Illustrissimo Excelentissimo* Senhor Alexandre Herculano Ladisláo, mui digno Inspector do Thesouro Provincial, e *para* constar eu 1º Secretario lavrei este termo que vai por mim assignado com o respectivo Socio, Bahia 23 de Julho de 1882.

Francisco Diogo Ribeiro

Alexandre Herculano Ladislau

Aos 23 dias do mez de Julho de 1882. Nesta Leal e Valorosa Cidade de *São* Salvador, *Bahia* de todos os Santos, o Conselho Directorio da Sociedade Protectora dos Desvalidos, em sessão deste dia approvou por unanimidade de votos para socio Protector, o *Illustrissimo* e *Excelentissimo* Senhor Barão de Villa Viçosa, mui digno deputado provincial e para constar eu 1º Secretario lavrei este termo que vai por mim assignado com o respectivo Socio.

Bahia 22 de Outubro de 1882

Aos 17 dias do mez de Dezembro de 1882.
Nesta leal e Valoroza Cidade de São Salvador Bahia
de todos os Santos, o Conselho Directorio da *Sociedade* Protectora
dos Desvalidos em sessão deste dia approvou por una-
nimidade de votos *para* socio Protector o *Illustrissimo* Senhor Doutor
Ignacio de Amorim Antutherpio, e *para* constar eu
1º Secretario lavrei este termo que vai por mim assignado
com o respectivo Socio. Bahia, 17 de *Dezembro* de 1882
Doutor Ignacio de Amorim Antuherpio
Felippe Benicio.

Aos 17 dias do mez de Dezembro de 1882. Nesta
Leal e Valoroza Cidade de *São* Salvador Bahia
de todos os Santos, o Conselho Directorio da
Sociedade Protectora dos Desvalidos em
sessão d'este dia approvou por unanimidade
de votos para Proctetor o *Illustrissimo Senhor Doutor*
Aristides Cezar Espinola Zama mui dig-
no deputado provincial, e para constar eu 1º
Secretario lavrei este termo que vai por mim
assignado com o respectivo Socio.

Bahia 7 de Janeiro de 1883

Aos 17 dias do mez de Dezembro de 1882.
Nesta Leal e Valoroza Cidade de Sam
Salvador Bahia de todos os Santos, o Con-
selho Directorio da Sociedade Protectora dos
Desvalidos, em sessão d'este dia approvou por
unanimidade de votos para socio Protector o
Illustrissimo Senhor Doutor Antonio Araujo Bastos, mui
digno deputado provincial, e para Constar
eu 1º Secretario lavrei este termo que vai por
mim assignado com o respectivo Socio.

Bahia 7 de Janeiro de 1883

Doutor Antonio [Araujo] Bastos

Felippe Benicio

Aos 17 dias do mez de Dezembro de 1882.
Nesta Leal e Valoroza Cidade de Sam
Salvador Bahia de todos os Santos, o Conse-
lho Directorio da Sociedade Protectora dos
Desvalidos em sessão d'este dia approvou por
unanimidade de votos para socio Protector o
Illustrissimo Senhor Doutor Satyro de Oliveira Dias, mui dig-
no deputado provincial, e para constar eu 1º
Secretario lavrei este termo que vai por mim
assignado com o respectivo Socio.

Bahia 7 de Janeiro de 1883

Doutor Satyão de Oliveira Dias

Felippe Benicio

Aos 17 dias do mez de Dezembro de 1882.

Nesta Leal e Valoroza Cidade de *São* Salvador Bahia de todos os Santos, o Conselho Directorio da Sociedade Protectora dos Desvalidos, em sessão deste dia approvou por unanimidade de votos para socio Protector o *Illustrissimo Senhor Doutor Arthur Cezar Rios*, mui digno deputado provincial e para constar eu 1º Secretario lavrei este termo que vai por mim assignado com o respectivo Socio. Bahia dia 7 de Janeiro de 1883.

Doutor Arthur Cesar Rios

Felippe Benicio

Aos 17 dias do mez de Dezembro de 1882
Nesta Leal e Valoroza Cidade de Sam
Salvador Bahia de Todos os Santos, o Conse-
lho Directorio da Sociedade Protectora dos
Desvalidos, em sessão deste dia approvou
por unanimidade de votos para Protector
o *Illustrissimo Senhor Doutor Augusto de Araujo Santos*
mui digno deputado provincial e para cons-
tar eu 1º Secretario lavrei este Termo que vai
por mim assignado com o respectivo Socio.

Bahia 7 de Janeiro de 1883

Augusto de *Araujo Santos*

Felippe Benicio

[f. 98r]

Rozena

Este Livro contem quarenta e nove
folhas, todas numeradas e por mim
rubricadas Bahia de Janeiro d'
1851 //

Carlos Manoel Rozena
Provedor Atoal